



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº. 5.401 – DE 26 DE JULHO DE 2013**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “13”, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL FLORESTA, NO JARDIM PLANALTO, DE RUA ISABEL MAGALHÃES STABILE.**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua “13”, localizada no Residencial Floresta, no Jardim Planalto, passa a denominar-se **RUA ISABEL MAGALHÃES STABILE**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA**

(Nº) 5401  
FUI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 03/07/2013  
MOGI MIRIM 05/07/2013

Projeto de Lei nº 31/2013  
Autoria: Vereadora Márcia Róttoli de O. Masotti